



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 295

Homologa julgamento efetuado por Comissão Especial de Licitação - Sobre Propostas ao Edital de Licitação nº047/77-Tomada de Preços nº041/77.-


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o julgamento efetuado por Comissão Especial de Licitação, sobre propostas ao Edital de Licitação nº047/77 - Tomada de Preços nº041/77, objeto da Ata nº. 132 de 25 de novembro de 1977, constante de fls.21 verso "usque" 23,, do livro próprio desta Municipalidade, cuja certidão de inteiro teor fica fazendo parte integrante deste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de dezembro de 1977.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL


DUVILIO SIDONIO CIONI
- SECRETÁRIO GERAL -

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 07 / 12 / 1977
DE N.º 913
UMUARAMA, 07 / 12 / 1977
Edição
DIVISÃO DE COMUMS - CAC